

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES
EDITAL Nº. 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TRANSPORTES PARA O CURSO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO
DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Transportes – PPGT, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado na reunião 03/2018 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou curso de Mestrado podem ser obtidas na página eletrônica www.transportes.unb.br ou através do e-mail ppgt@unb.br.

1.4. Endereço do PPGT: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-12, 1º. Andar, CEP 70910-900, Brasília-DF. Telefones: (61) 3107-0975 / (61) 3107-1115. Horário de atendimento: de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos **residentes no Brasil**:

2.1.1. Mestrado: 10 (dez) vagas na área de concentração “Logística, Operação e Planejamento de Transportes”, distribuídas pelas linhas de pesquisa da seguinte forma:



2.1.1.1. Planejamento: 5 (cinco) vagas;

2.1.1.2. Logística: 5 (cinco) vagas.

2.2. Número de vagas específicas para candidatos com **residência permanente no exterior**:

2.2.1. Mestrado: 2 (duas) vagas na área de concentração “Logística, Operação e Planejamento de Transportes”, distribuídas pelas linhas de pesquisa da seguinte forma:

2.2.1.1. Planejamento: 1 (uma) vaga;

2.2.1.2. Logística: 1 (uma) vaga.

2.3. As linhas de pesquisa estão descritas no **Anexo A** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na **modalidade on-line**, durante o período de 08h30 do dia 03/09/2018 até 17h00 do dia 28/09/2018, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.transportes.unb.br/>. Observar rigorosamente as orientações do **Anexo N** deste Edital.

3.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com domicílio no exterior concorrerão a um número de vagas específico, constante no item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a finalização do curso de graduação ocorra até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.11 deste Edital.

3.5. No ato da inscrição, os candidatos **residentes no Brasil** deverão digitalizar e enviar, **apenas no formato “.pdf”**, os seguintes documentos:



3.5.1. Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (modelo padrão disponível no **Anexo B** deste Edital), com 1 (uma) foto 3x4;

3.5.2. Fichas de pontuação preenchidas pelo candidato (modelo padrão disponível nos **Anexos F, G, H, L e M** deste Edital);

3.5.3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no semestre 2/2018;

3.5.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

3.5.5. *Currículo Lattes*, atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado de cópia dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado e também estágios realizados, participação em projetos de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI), participações em seminários, congressos, workshops, participação em projetos de pesquisa ou coordenação/supervisão/gerência de projetos de pesquisa, cursos de idiomas e/ou informática realizados, entre outros, que comprovem o envolvimento do candidato nessas atividades. A apresentação dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada nos **Anexos F, G, H, L e M** e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna “Número do comprovante”);

3.5.6. Cópia de documento de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última votação e cópia do certificado de reservista, quando couber;

3.5.7. Declaração padrão assinada (vide **Anexo D**) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado em tempo integral (dedicação exclusiva) e declaração padrão assinada (vide **Anexo E**) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado em tempo parcial;

3.5.8. Caso necessário, o requerimento de condições especiais para a realização das provas, disponível no **Anexo J** deste Edital.

3.5.9. 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser escritas em formulário padrão,



disponível no **Anexo C** deste Edital, digitalizadas e encaminhadas para o e-mail ppgt@unb.br. Os recomendantes não podem possuir vínculo com o PPGT.

3.5.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. No ato da inscrição, os candidatos com **residência permanente no exterior** deverão digitalizar e enviar, **apenas no formato “.pdf”**, os seguintes documentos:

3.6.1. Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (modelo padrão disponível no **Anexo B** deste Edital), com 1 (uma) foto 3x4;

3.6.2. Fichas de pontuação preenchidas pelo candidato (modelo padrão disponível nos **Anexos F, G, H e L** deste Edital);

3.6.3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no semestre 2/2018;

3.6.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

3.6.5. *Currículo Lattes*, atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), ou similar, com as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado de cópia dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado e também estágios realizados, participação em projetos de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI), participações em seminários, congressos, workshops, participação em projetos de pesquisa ou coordenação/supervisão/gerência de projetos de pesquisa, cursos de idiomas e/ou informática realizados, entre outros, que comprovem o envolvimento do candidato nessas atividades. A apresentação dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada nos **Anexos F, G, H e L**, e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna “Número do comprovante”);

3.6.6. Cópia do passaporte e/ou carteira de identidade de estrangeiro, acompanhada de documento onde conste o nome dos pais do candidato;



3.6.7. Cópia de documento emitido por escola de línguas que ateste a capacidade de leitura e compreensão de literatura técnica especializada em língua estrangeira (inglês);

3.6.8. Declaração padrão assinada (vide **Anexo D**) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado em tempo integral (dedicação exclusiva) e declaração padrão assinada (vide **Anexo E**) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado em tempo parcial;

3.6.9. Declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa, conforme **Anexo I**.

3.6.10. Projeto de Dissertação de Mestrado, conforme estabelecido no item 4.3.1.

3.6.11. 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser escritas em formulário padrão, disponível no **Anexo C** deste Edital, digitalizadas e encaminhadas para o e-mail ppgt@unb.br. Os recomendantes não podem possuir vínculo com o PPGT.

3.6.12. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará após a confirmação do candidato junto à Secretaria do PPGT, via e-mail (ppgt@unb.br), conforme item 7 deste Edital e registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8.1. Os seguintes documentos físicos devem ser entregues Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.4, conforme cronograma (item 7), para o ato do registro na SAA: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto



9.094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.8.2. Os candidatos residentes no Brasil podem entregar as cópias solicitadas no item 3.8.1 já autenticadas em cartório ou realizar a autenticação dessas cópias na Secretaria do Programa após a etapa de divulgação do resultado parcial, conforme o cronograma disposto no item 7, apresentando os documentos originais durante o período indicado. Nesse último caso, se não for possível comprovar a autenticidade da documentação e autenticar todas as cópias apresentadas no ato da inscrição, o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.8.3. Os candidatos residentes no exterior devem encaminhar as cópias solicitadas no item 3.8.1 já autenticadas. Tais documentos devem ser enviados através de serviço de correio rápido e postados dentro do prazo estipulado no item 7 deste Edital.

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10. Candidatos inscritos neste processo seletivo que estejam em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.11. Portadores de diploma de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção para candidatos **residentes no Brasil** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato: Consistirá em uma análise da produção científica e das menções obtidas pelo



candidato presentes no histórico escolar, servindo como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Prova de Múltipla Escolha: O tempo de prova será de 2 (duas) horas e será realizada em local a ser definido e informado na página eletrônica www.transportes.unb.br, por ocasião da homologação das inscrições. A prova de múltipla escolha deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão. Será eliminado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pen-drive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *notebook*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha, utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos; não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio (**Anexo J**). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3. O processo de seleção para candidatos com residência permanente no exterior será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. Avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado: O Projeto de Dissertação de Mestrado deverá versar sobre tema relacionado a Transportes e se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme **Anexo A**. O Projeto de Dissertação de Mestrado, escrito em Língua Portuguesa, deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 e 12 páginas em formato A4, com padronização das margens (3 cm – esquerda e superior; 2 cm – direita e inferior), com espaçamento de 1,5 entre linhas e escrito com fonte *Times New Roman* 12. A capa do Projeto



deverá indicar apenas o título do projeto e a linha de pesquisa. Além disso, o projeto deverá conter uma folha de rosto na qual conste a identificação do candidato e uma declaração de autoria exclusiva do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato:

Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. As avaliações serão de caráter eliminatório ou classificatório.

5.2. Forma de avaliação dos candidatos **residentes no Brasil:**

5.2.1. Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato:

Esta etapa é eliminatória, sendo 0,4 (zero vírgula quatro) a nota mínima para aprovação. A avaliação será realizada a partir da análise das menções do histórico e da produção científica do candidato. O requisito mínimo obrigatório para aprovação nesta etapa é de que o candidato, além de conseguir nota mínima de 0,4 (zero vírgula quatro) na análise do histórico, tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, concluído um projeto de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI) **ou** um artigo completo publicado em periódico **ou** um artigo completo publicado em anais de congresso **ou** concluído uma especialização na área de Transportes ou Logística. No **Anexo M** do presente Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas.

5.2.2. Prova de Múltipla Escolha: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova versará sobre os temas constantes na Bibliografia Básica, conforme **Anexo K** deste Edital. Serão avaliadas as habilidades de interpretação de textos técnicos, capacidade de leitura e compreensão de textos em língua estrangeira (inglês), interpretação de tabelas, gráficos e dados estatísticos. A prova terá, no mínimo, 20 (vinte) questões, das quais pelo menos 30 (trinta) % serão em inglês (pergunta e resposta).



5.2.3. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato:

Esta etapa é classificatória. A Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato será realizada a partir do cálculo da média aritmética ponderada conforme os pesos:

- a) Avaliação da Formação Acadêmica (AFA): Peso 0,5
- b) Avaliação do Currículo (AC): Peso 0,4
- c) Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Peso 0,1

5.2.3.1. A Média Aritmética Ponderada Final da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC) será:

$$MFACPC = 0,5 \times AFA + 0,4 \times AC + 0,1 \times APC$$

5.2.3.1.1. Avaliação de Formação Acadêmica (AFA): Esta avaliação é classificatória. Para o curso de maior nível do candidato, serão avaliados o rendimento escolar (NRE – Peso 0,4), o tempo de permanência para titulação (NTPT – Peso 0,3) e o curso de origem (NCO – Peso 0,3). No **Anexo F** do presente Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação de Formação Acadêmica (AFA) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$AFA = 0,4 \times NRE + 0,3 \times NTPT + 0,3 \times NCO$$

5.2.3.1.2. Avaliação do Currículo (AC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada na produção científica (NPC – Peso 0,25) dos últimos 5 (cinco) anos e na experiência profissional (NEP – Peso 0,75) dos candidatos. Nos **Anexos G e L** deste Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Currículo (AC) será:

$$AC = 0,25 \times NPC + 0,75 \times NEP$$



5.2.3.1.3. Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada nas características das atividades desenvolvidas (NCAD – Peso 0,6) nos últimos 05 (cinco) anos e na dedicação ao curso (NDC – Peso 0,4). Nos **Anexos H e L** deste Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) com os critérios para a avaliação, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Perfil do Candidato (APC) será:

$$APC = 0,6 \times NCAD + 0,4 \times NDC$$

5.3. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

5.3.1. Avaliação do Projeto de Mestrado: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Cada projeto será avaliado por 2 (dois) professores escolhidos pela Comissão de Seleção entre os membros do Programa de Pós-Graduação em Transportes da UnB. A avaliação será feita pela banca examinadora considerando os seguintes critérios:

- a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa apontada pelo candidato, na qual estará inscrito, conforme descrição neste Edital (vide **Anexo A**);
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos;
- c) Capacidade de contextualização teórico-metodológica do projeto e viabilidade do projeto;
- d) Revisão Bibliográfica adequada e atualizada do tema;
- e) Capacidade de redação clara e consistente aliada à convenção de produção de textos acadêmicos;
- f) Clareza dos objetivos enunciados;
- g) Problema de pesquisa explicitado e coerente;
- h) Metodologia da pesquisa (como fazer a pesquisa).

5.3.1.1. Para cada aspecto avaliado no item 5.3.1 (critérios “a” a “g”), cada examinador atribuirá uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Essas notas serão somadas e divididas por 8 (oito) para se obter a nota final de cada examinador. A nota final do projeto apresentado será



determinada a partir da média aritmética das notas finais atribuídas pelos 2 (dois) avaliadores.

5.3.1.2. Caso o projeto não esteja estruturado entre 8 e 12 páginas, o candidato será desclassificado.

5.3.2. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato:

Esta etapa é classificatória. A Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato será realizada a partir do cálculo da média aritmética ponderada conforme os pesos:

- a) Avaliação da Formação Acadêmica (AFA): Peso 0,5
- b) Avaliação do Currículo (AC): Peso 0,4
- c) Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Peso 0,1

5.3.2.1. A Média Aritmética Ponderada Final da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC) será:

$$MFACPC = 0,5 \times AFA + 0,4 \times AC + 0,1 \times APC$$

5.3.2.1.1. Avaliação de Formação Acadêmica (AFA): Esta avaliação é classificatória. Para o curso de maior nível do candidato, serão avaliados o rendimento escolar (NRE – Peso 0,4), o tempo de permanência para titulação (NTPT – Peso 0,3) e o curso de origem (NCO – Peso 0,3). No **Anexo F** do presente Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação de Formação Acadêmica (AFA) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$AFA = 0,4 \times NRE + 0,3 \times NTPT + 0,3 \times NCO$$

5.3.2.1.2. Avaliação do Currículo (AC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada na produção científica (NPC – Peso 0,25) dos últimos 5 (cinco) anos e na experiência profissional (NEP – Peso 0,75) dos candidatos. Nos **Anexos G e L** deste Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas



pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Currículo (AC) será:

$$AC = 0,25 \times NPC + 0,75 \times NEP$$

5.3.2.1.3. Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada nas características das atividades desenvolvidas (NCAD – Peso 0,6) nos últimos 05 (cinco) anos e na dedicação ao curso (NDC – Peso 0,4). Nos **Anexos H e L** deste Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Perfil do Candidato (APC) será:

$$APC = 0,6 \times NCAD + 0,4 \times NDC$$

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Para candidatos **residentes no Brasil**:

6.1.1. A nota final de cada candidato será formada pelo somatório das notas obtidas nas seguintes etapas:

- a) Prova de Múltipla Escolha (PME)
- b) Média Aritmética Ponderada Final da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC)

Logo, a Nota Final será:

$$NF = PME + MFACPC$$

6.1.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a Nota Final (NF) de 7 (sete) pontos.

6.1.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.



6.1.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.1.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.1.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.1.6.1. Maior pontuação obtida na Prova de Múltipla Escolha (PME);

6.1.6.2. Maior pontuação obtida na Média da Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC).

6.2. Para candidatos com **residência permanente no exterior**:

6.2.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

a) Avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado (APDM);

b) Média da Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC).

Logo, a Nota Final (NF) será:

$$NF = APDM + MFACPC$$

6.2.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a Nota Final (NF) de 7 (sete) pontos.

6.2.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.2.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.2.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.



6.2.6. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida na etapa de Avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado (APDM) seguido da maior pontuação obtida na Média da Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das avaliações do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

OBS.: Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa		
DATA	ETAPA	HORÁRIO
03/09/2018 a 28/09/2018	Período de Inscrição	De 08h30 do dia 03/09/2018 até 17h00 do dia 28/09/2018
01/10/2018 (Data Provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	Após às 17h00
03/10/2018	Realização da Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato (¹)	-----
03/10/2018 (Data Provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato (¹)	Após às 17:00
08/10/2018	Realização da Prova de Múltipla Escolha (¹)	10h00 às 12h00
08/10/2018 (Data Provável)	Divulgação do resultado da Prova de Múltipla Escolha (¹)	Após às 17h00
09/10/2018 e 10/10/2018	Realização da Avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado (²)	-----
10/10/2018 (Data Provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado (²)	Após às 17h00
15/10/2018 e 16/10/2018	Realização da Avaliação de Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato	-----
16/10/2018	Divulgação do Resultado Parcial	Após às 17h00
17/10/2018 a 19/10/2018	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e autenticação dos documentos na Secretaria do PPGT (¹) ou envio da	De 08h30 do dia 17/10/2018 até 11h30 do dia 19/10/2018



	documentação autenticada ⁽²⁾ e ⁽³⁾	
19/10/2018	Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes	-----
22/10/2018 (Data Provável)	Divulgação do Resultado Final	Após às 17h00

⁽¹⁾ apenas para candidatos residentes no Brasil.

⁽²⁾ apenas para candidatos com residência permanente no exterior.

⁽³⁾ para candidatos residentes fora do Distrito Federal.

OBS.: No caso da documentação autenticada ser enviada por meio de serviços de correio rápido, o candidato deverá encaminhar o comprovante de postagem e fazer a confirmação de ingresso no curso via e-mail durante o período definido no cronograma.

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.4 (quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes) ou no quadro de avisos virtual da Secretaria do Programa, localizado no endereço eletrônico www.transportes.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os requerimentos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.transportes.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=529&Itemid=483 ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria do

Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correios, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5. As vagas destinadas no presente Edital a candidatos com residência permanente no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no Brasil, caso não sejam preenchidas, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

9.6. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.transportes.unb.br ou na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.4.

9.7. Os candidatos deverão comparecer à Prova de Múltipla Escolha com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Transportes.

Brasília, 20 de abril de 2018.

Prof. Alan Ricardo da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Transportes - PPGT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - ENC
Faculdade de Tecnologia - FT
Universidade de Brasília - UnB



ANEXO A

LINHAS DE PESQUISA

I – Linha de Pesquisa: Planejamento

Estudos de casos e situações específicos com vistas a desenvolver soluções capazes de serem generalizadas para aplicações em casos gerais, assim como desenvolver sistemas de informação para o planejamento. Análise da lógica decisional no Planejamento de Transportes, estudos e desenvolvimento de técnicas e modelos de avaliação, previsão e simulação para o Planejamento de Transportes e para o estudo dos impactos provocados pelos Transportes na qualidade de vida da população e no meio-ambiente.

Docentes: Prof. Alan Ricardo da Silva, Prof. Pastor Willy Gonzales Taco, Prof. Augusto César de Mendonça Brasil.

II – Linha de Pesquisa: Logística

Investigação e desenvolvimento de técnicas e procedimentos utilizados para a organização da produção, a logística, a programação e o controle da operação dos Transportes de cargas.

Docentes: Prof. Carlos Henrique Marques Rocha, Prof. Reinaldo Crispiniano Garcia, Prof. Sérgio Ronaldo Granemann.



ANEXO B - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES

Área de Concentração: Logística, Operação e Planejamento de Transportes	Nível pretendido	Foto 3 x 4 do candidato
Linhas de pesquisa		
<input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Logística	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	

1. Dados pessoais

Nome:			
Data de Nascimento:		Cidade:	UF:
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Estado Civil:	
CPF:	Identidade:	Órgão:	Data:
Endereço:			
Cidade/País:		UF:	
CEP:	Tel. Fixo:	Tel. Móvel:	
E-mail:			

2. Resumo da formação superior

Instituição	Curso	Período	Título obtido

3. O candidato já cursou disciplinas como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação?

Sim Não

Caso afirmativo, complete o quadro seguinte e anexe a declaração a ser obtida junto à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA):

Disciplinas cursadas previamente ou em curso no PPGT	Período letivo	Menção



4. Domínio de Idiomas Estrangeiros

Idioma	Fala	Lê	Escreve
Inglês			
Espanhol			
Francês			
Outro:			

5. Você tem disponibilidade de atender o curso em dedicação exclusiva?

Sim Não

Responder apenas se a resposta da questão 5 for afirmativa:

6. Pleiteia bolsa de estudos?

Sim Não

7. Indique as pessoas a quem solicitou a Carta de Recomendação

Nome	Ocupação	Endereço

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Local e Data

Assinatura do candidato



3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo	E	S	B	R	F	Sem condições de avaliar
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa/Desembarço/Liderança						
Assiduidade/Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

Legenda: *E=Excelente S=Superior B=Bom R=Regular F=Fraco*

4. Comparando este candidato com outros alunos seus nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessários acrescentar:

Local e Data

Assinatura do recomendante

Senhor recomendante,

Esta carta deve ser digitalizada e encaminhada para o e-mail ppgt@unb.br



ANEXO D

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO MESTRADO EM TEMPO INTEGRAL (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

*Os candidatos aprovados que tenham optado pela dedicação exclusiva deverão cursar o mestrado em tempo integral, sendo vedado nesse caso qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade extracurricular, remunerado (a) ou não remunerado (a).

Eu, (nome completo do candidato) _____

_____,
declaro não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a). Assim sendo, tenho total disponibilidade para cursar o Mestrado em tempo integral neste Programa de Pós-Graduação. **Estou ciente que, em caso de aprovação neste processo seletivo, não será permitida, durante o primeiro ano do curso, a troca de regime de dedicação integral para parcial, sob pena de desligamento do Programa. Além disso, no ato da confirmação de ingresso no curso, não poderei solicitar a troca de regime de dedicação, sob pena de desclassificação do processo seletivo.** Também estou ciente que este Programa de Pós-Graduação poderá promover, por razões internas ou externas, mudanças na programação de atividades prevista para o semestre letivo. **Estou ciente ainda de que terei que cursar todos os créditos exigidos no Regulamento do Programa, em disciplinas obrigatórias e optativas, até o 3º semestre letivo do curso, sob pena de desligamento do Programa e, caso seja bolsista, não poderei realizar o trancamento de disciplinas obrigatórias, também sob pena de desligamento do Programa.**

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO E

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO MESTRADO EM TEMPO PARCIAL

Eu, (nome completo do candidato) _____,

declaro não ter disponibilidade para cursar o mestrado em tempo integral neste Programa de Pós-Graduação. No entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, me submeterei à programação de atividades apresentada, a qual poderá, por razões internas ou externas, sofrer ajustes ao longo do semestre letivo. **Estou ciente de que, apesar de ter disponibilidade parcial, terei que cursar todos os créditos exigidos no Regulamento do Programa, em disciplinas obrigatórias e optativas, até o 3º semestre letivo do curso de Mestrado em Transportes, e concluir no prazo regulamentar, sob pena de desligamento do Programa.**

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO F - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELAS DE PONTUAÇÃO – Avaliação de Formação Acadêmica (AFA)

1. Rendimento Escolar (NRE)

	Proporção do candidato	Pontuação do candidato (NRE)
Curso de graduação	$PG \geq 7,00 =$	$NRE = (PG \geq 7,00) \times 5 =$

Fórmula:

PG = somatório da quantidade de notas $\geq 7,00$ / total de notas do histórico

Onde: PG é a proporção de notas do histórico da Graduação maiores ou iguais de 7,00. PG varia de 0 (zero) à 1 (um) ponto.

OBS: Tabela de equivalência entre conceitos e notas

Conceito		Nota
SS	A	9,5
MS	B	8,0

2. Tempo de Permanência para a Titulação (computado a partir do primeiro ingresso no curso) (NTPT)

Pontuação para cursos de graduação	Pontuação do candidato (NTPT)
Até 10 semestres: 5,0	
Acima de 10 semestres: 5,0 descontado de 0,5 pontos para cada semestre em excesso	

3. Curso de Origem (NCO)

Conceito do curso de graduação no ENADE	Pontuação	Pontuação do candidato (NCO)
1	3,0	
2	3,5	
3	4,0	
4	4,5	
5	5,0	
Curso realizado em Instituição de Ensino Superior brasileira sem conceito	A Comissão de Seleção fixará a pontuação conveniente	
Curso realizado em instituição estrangeira		

ANEXO G - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 25 PONTOS)

Nº	Atividade	Pontos	Pontuação do candidato	Número do comprovante
1	Autoria de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	4,00 pontos por livro		
2	Organização de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 3,00 pontos)	1,00 ponto por livro		
3	Capítulo de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	2,00 pontos por capítulo		
4	Tradução de livro especializado na área de Transportes (máximo de 5,00 pontos)	3,00 pontos por livro		
5	Tradução de livro especializado em outras áreas do conhecimento (máximo de 3,00 pontos)	1,00 ponto por livro		
6	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros na área de Transportes	5,00 pontos por artigo		
7	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros em outra área do conhecimento	2,50 pontos por artigo		
8	Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de Transportes e publicado na íntegra em anais	3,00 pontos por trabalho		
9	Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	1,50 pontos por trabalho		
10	Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de Transportes e publicado na íntegra em anais	1,50 pontos por trabalho		
11	Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	0,75 pontos por trabalho		
12	Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de Transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,70 pontos por trabalho		



13	Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,35 pontos por trabalho		
14	Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de Transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,40 pontos por trabalho		
15	Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,20 pontos por trabalho		
16	Relatório técnico de pesquisa publicado (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,5 pontos por relatório		
17	Prêmios por atividades científicas – número de prêmios igual ou inferior a 03 (três)	1,50 pontos		
18	Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 03 (três) e igual ou inferior a 05 (cinco)	3,00 pontos		
19	Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 05 (cinco)	6,00 pontos		
20	Consultorias comprovadas a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (máximo de 12,50 pontos)	1,50 pontos por consultoria		
21	Artigos especializados publicados na imprensa	Até 0,15 pontos por artigo		
22	Manuais didáticos	Até 0,75 pontos por manual		
23	Participação comprovada em congressos e seminários na área de Transportes (número de participações igual ou inferior a 05 (cinco))	1,50 pontos		
24	Participação comprovada em congressos e seminários na área de Transportes (número de participações superior a 05 (cinco) e igual ou inferior a 10 (dez))	2,25 pontos		
25	Participação comprovada em congressos e seminários na área de Transportes (número de participações superior a 10 (dez))	3,50 pontos		
26	Participação comprovada em congressos e seminários de outras áreas (máximo de 3,50 pontos)	0,15 pontos por evento		



27	Projeto Final de Graduação na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	5,00 pontos		
28	Projeto Final de Graduação em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	2,50 pontos		
29	Monografia de especialização na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	12,00 pontos		
30	Monografia de especialização em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	6,00 pontos		
31	Orientação de Projeto Final de Graduação de Alunos (máximo de 6,0 pontos)	Até 0,40 pontos por projeto		
32	Orientação de Monografia de Especialização (máximo de 5,0 pontos)	Até 0,50 pontos por monografia		
33	Participação em bancas examinadoras de projeto final de graduação (máximo de 3,0 pontos)	0,25 pontos por banca		
34	Participação em bancas examinadoras de monografia de especialização (máximo de 3,0 pontos)	0,40 pontos por banca		

Fórmula:

$$\text{NPC} = \text{Total de pontos do candidato} / 5$$

Onde: NPC é a Nota da Produção Científica. NPC varia de 0 (zero) à 5 (cinco) pontos.

Total de pontos do candidato	
NPC	



ANEXO H - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 25 PONTOS)

Nº	Atividade	Pontuação	Pontuação do candidato	Número do comprovante
1	Monitoria comprovada em disciplina da área de Transportes	1,50 pontos por semestre		
2	Monitoria comprovada em disciplina de outras áreas	0,75 pontos por semestre		
3	Iniciação Científica/PET comprovada na área de Transportes	3,00 pontos por semestre		
4	Iniciação Científica/PET comprovada em outras áreas	1,50 pontos por semestre		
5	Participação comprovada em Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 6,00 pontos)	1,00 ponto por projeto		
6	Participação comprovada em Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 3,00 pontos)	0,50 pontos por projeto		
7	Participação comprovada em Programa de Intercâmbio (máximo de 3,00 pontos)	1,00 pontos por semestre		
8	Coordenação/Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 15,00 pontos)	3,00 pontos por projeto		
9	Coordenação/ Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 7,5 pontos)	1,50 pontos por projeto		
10	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho igual ou inferior 1 ano) (máximo de 3,75 pontos)	0,75 pontos		
11	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 7,50 pontos)	1,50 pontos por ano		
12	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho igual ou inferior a 1 ano) (máximo de 1,50 pontos)	0,30 pontos		



13	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 3,00 pontos)	0,60 pontos por ano		
14	Cursos de extensão na área de Transportes (máximo de 10,00 pontos)	2,00 pontos por curso de extensão		
15	Cursos de extensão em outras áreas (máximo de 5,00 pontos)	Até 1,00 ponto por curso		
16	Cursos comprovados de idiomas (máximo de 1,50 pontos)	Até 0,50 pontos por curso		
17	Cursos de Informática e domínio de softwares relevantes para a área de Transportes (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,75 pontos por curso		
18	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito SS (máximo de 7,0 pontos)	1,00 ponto por disciplina		
19	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito MS (máximo de 7,0 pontos)	0,50 pontos por disciplina		
20	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito MM (máximo de 7,0 pontos)	Desconto de 0,50 pontos por disciplina		
21	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e reprovadas com conceito MI ou inferior (máximo de 7,0 pontos)	Desconto de 1,00 ponto por disciplina		

Fórmula:

$$\text{NCAD} = \text{Total de pontos do candidato} / 5$$

Onde: NCAD é a Nota das Características das Atividades Desenvolvidas. NCAD varia de 0 (zero) à 5 (cinco) pontos.

Total de pontos do candidato	
NCAD	



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES**

Documento de declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa

Eu _____,
portador do passaporte nº _____ ou do documento de identificação
nº _____ declaro, por meio do presente, possuir conhecimentos
intermediários de língua portuguesa.

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO J

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, RECÉM-ACIDENTADO, RECÉM-OPERADO E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO.

Eu, _____, documento de identificação nº. _____, órgão expedidor _____, candidato para o Programa de Pós-Graduação em Transportes - PPGT/UnB, venho requerer condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

Local e Data

Assinatura do candidato

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- O candidato portador de deficiência deverá entregar no ato da inscrição, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído para tal finalidade, este formulário devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico.
- O candidato que sofrer acidente ou for submetido à cirurgia em data próxima ao processo seletivo, deverá entregar no endereço indicado no item 1.4, até 48 horas antes das provas, este formulário devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico.
- A candidata que estiver amamentando no período de realização do processo seletivo, deverá anexar ao requerimento, cópia do Documento de Identificação do acompanhante e entregá-lo no endereço indicado no item 1.4, até 48 horas antes das provas.

Preencha corretamente as informações para que possamos atendê-lo em sua necessidade da melhor forma possível.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outros

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA AS PROVAS

1-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total () Parcial

Circule os recursos necessários para fazer as provas:

- a) para cegos – Ledor, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;
- b) para visão subnormal – Ledor, papel para rascunho e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. (Observe os exemplos abaixo)



Tamanho 14() Tamanho 16()
Tamanho 18() Tamanho 20()

NOTA: A prova para os deficientes visuais totais será lida e registrada por um profissional capacitado. Para maior segurança do candidato, todos os procedimentos adotados durante a realização da prova serão gravados.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? Não () Sim ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

() Membro superior (braços/mãos) () Membro inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo. Qual?

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta? Não () Sim ()

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não () Sim () Qual?

Necessita de algum móvel especial para fazer a prova? Não () Sim ()

Registre as condições necessárias para fazer a prova:

2 – AMAMENTAÇÃO

Nome Completo do Acompanhante do Bebê _____

Nº do Documento de Identificação _____ Órgão Expedidor _____

Observação: O original deste documento deverá ser apresentado nos dias das provas.

3 –OUTROS

Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

ANEXO K

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BANISTER, D., HICKMAN, R. Transport futures: Thinking the unthinkable. *Transport Policy*, v.29, p. 283-293, 2013.

CAIXETA-FILHO, J. V., MARTINS, R. S. (Organizadores). *Gestão logística do transporte de cargas*. São Paulo: Atlas, 2007.

CALVEY, J. C., SHACKLETON, J. P., TAYLOR, M. D., LLEWELLYN, R. L. Engineering condition assessment of cycling infrastructure: Cyclists' perceptions of satisfaction and comfort. *Transportation Research Part A: Policy and Practice*, v.78, p. 134-143, 2015.

CARDOSO, P. D. B.; CAMPOS, V. B. G. Metodologia para planejamento de um de sistema cicloviário. *Transportes* v.24, n. 4, p. 39-48, 2016.

COSTA, J. O., JACQUES, M. A. P., SOARES, F. E. C., FREITA, E. Integration of geometric consistency contributory factors in three-leg junctions collision prediction models of Portuguese two-lane national highways. *Accident analysis and prevention*, v.86, p. 59-67, 2015.

GALVÃO, M. L., LAMAR, M. V., TACO, P. W. G. Desenho automático de mapas octalineaes de rede de transporte público utilizando algoritmo genético. *Transportes* v.22, n. 1, p. 21-30, 2014.

MARKSEL, M., TOMINC, P., BOZCNIK, S. Determinants of cruise passengers' expenditures in the port of call. *Management*, v.21, n. 2, p. 121-143, 2016.

MEDINA, A. M. F., TARKO, A. P. Speed Factors on Two-Lane Rural Highways in Free-Flow Conditions. *Transportation Research Record*, n. 1912, p. 39-46, 2005.

NASCIMENTO, S. GALLON, A. V., BEUREN, I. M. Formação de Preços em Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas. *Pensar Contábil*, v.11, n. 46, p. 20-28, 2009.

PARK, Y., SACCOMANO, F. F. Evaluating speed consistency between successive elements of a two-lane rural highway. *Transportation Research Part A*, v.40, p. 375-385, 2006.

PARK, S. A merger effect on different airline groups: empirical study on the Delta-Northwest merger in 2008. *Journal of Transport Literature*. v.8, n. 2, p. 73-99, 2014.

PITOMBEIRA NETO, A. R. OLIVEIRA NETO, F. M., LOUREIRO, C. F. G. Statistical models for the estimation of the origin-destination matrix from traffic counts. *Transportes* v.25, n. 4, p. 1-13, 2017.

RODE, P., FLOATER, G. Accessibility in cities: Transport and Urban Form. The new climate economy cities. Paper 03. LSE Cities, 2014.

ANEXO L - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELAS DE AVALIAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DEDICAÇÃO AO CURSO

1. Experiência profissional comprovada em Transportes nos últimos 05 anos (NEP) - incluindo bolsa de pesquisa e/ou estágio

Marque com um X	Experiência	Pontuação	Número do comprovante
	Nenhuma	0,0	–
	Menos de 1 semestre	3,0	
	De 1 semestre a 2 anos	4,0	
	Mais de 2 anos	5,0	

2. Experiência profissional comprovada em outras áreas nos últimos 05 anos (NEP) - incluindo bolsa de pesquisa e/ou estágio

Marque com um X	Experiência	Pontuação	Número do comprovante
	Nenhuma	0,0	–
	Menos de 1 semestre	0,5	
	De 1 semestre a 2 anos	1,5	
	Mais de 2 anos	2,5	

3. Dedicção ao Curso (NDC)

Itens avaliados	Pontuação	Marque com um X
Dedicção Exclusiva – tempo integral*	7,00	
Dedicção Parcial	3,00	

ANEXO M - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELAS DE AVALIAÇÃO – HISTÓRICO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Avaliação do Histórico Escolar

Proporção do candidato	
Curso de graduação	PG $\geq 7,00 =$

Fórmula:

PG = somatório da quantidade de notas $\geq 7,00$ / total de notas do histórico

Onde: PG é a proporção de notas do histórico da Graduação maiores ou iguais de 7,00. PG varia de 0 (zero) à 1 (um) ponto.

OBS: Tabela de equivalência entre conceitos e notas

Conceito		Nota
SS	A	9,5
MS	B	8,0

Área de formação do candidato	Pesos	Marque com um X	Número do comprovante
Engenharia ou Cursos Tecnólogos em Transportes ou Logística	1,0		
Ciências Exatas (Ciência da Computação, Estatística, Física, Geociências, Matemática e Química)	0,8		
Outras Áreas	0,5		

Fórmula:

AHE = PG x peso da área de formação do candidato

Onde: AHE é a Avaliação do Histórico Escolar do candidato. AHE varia de 0 (zero) à 1 (um) ponto.

Total de pontos do candidato	
AHE	

2. Avaliação da Produção Científica

2.1. Conforme item 5.2.1 do presente Edital, o requisito mínimo obrigatório para aprovação nesta etapa é de que o candidato, além de conseguir nota mínima de 0,4 (zero vírgula quatro) na análise do histórico, tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, concluído um projeto de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI) **ou** um artigo completo publicado em periódico **ou** um artigo completo publicado em anais de congresso **ou** concluído uma especialização na área de Transportes ou Logística.



Atividade	Marque com um X	Número do comprovante
Projeto de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI) comprovado na área de Transportes ou em outras áreas		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros na área de Transportes ou em outra área do conhecimento		
Artigo completo publicado na íntegra em anais de congresso nacional ou internacional na área de Transportes ou em outra área do conhecimento		
Especialização na área de Transportes ou Logística		



ANEXO N

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Transportes (PPGT), para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na **modalidade on-line**, durante o período de 08h30 do dia 03/09/2018 até 17h00 do dia 28/09/2018, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.transportes.unb.br/>.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 17h00 do dia 28/09/2018.
3. O candidato deverá escolher apenas uma única Linha de Pesquisa em que pretende concorrer.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos itens 3.5 e 3.6 deste Edital, salvos em formato “.pdf”. Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Transportes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.